

Anexo em 31 de Dezembro de 2024

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo.

O presente documento constitui uma compilação das divulgações exigidas, na sequência dos procedimentos contidos na NCRF-ESNL, ou da aplicação de outros procedimentos nos termos do parágrafo 2.3 da NCRF-ESNL.

1. Identificação da entidade

Denominação da entidade:	GRUPO ACÇÃO SOCIAL DE S. VICENTE PEREIRA
NIF:	501 406 700
Sede social:	Lugar de Pereira 3880 São Vicente de Pereira Jusã
Natureza da actividade:	Tem como atividade o apoio social para pessoas idosas, com e sem alojamento, Educação Pré-Escolar, atividade de cuidados para crianças sem alojamento e outras atividades de apoio social com e sem alojamento.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico (NCRF-ESNL e outros normativos que tenham sido aplicadas nos termos do disposto no parágrafo 2.3 da NCRF-ESNL)

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas segundo as disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei nº 98/20015, de 2 de Junho, na Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho e nos Avisos nº 8254/2015 e 8259/2015, de 29 de Julho, que alteraram o disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;

Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;

NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;

Normas Interpretativas (NI)

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações

financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

No presente período não existem contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O

exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período, cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa e seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa e seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

✓ Alterações no risco segurado;

✓ Alterações na taxa de câmbio;

Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

✓ Entrada em incumprimento de uma das partes;

✓ Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros

estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

Fundos acumulados e outros excedentes;

Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

4. Activos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis durante o período de 2024 foi:

4.1 Activos fixos tangíveis - Quantia e escriturada e movimentos do período

Descrição		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial	72 330,04	2 031 296,56	321 257,57	138 411,03	160 670,41		48 465,68	26 586,97		2 799 018,26
2	Depreciações acumuladas iniciais		798 286,46	296 009,80	134 506,97	145 039,45		45 462,98			1 419 305,66
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	72 330,04	1 233 010,10	25 247,77	3 904,06	15 630,96	0,00	3 002,70	26 586,97	0,00	1 379 712,60
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	-26 114,18	-2 179,47	33 702,04	0,00	0,00	330,26	0,00	0,00	5 738,65
5.1	Total das adições	0,00	0,00	3 262,13	45 000,00	0,00	0,00	333,39	13 650,41	0,00	62 245,93
	Aquisições em 1ª mão			3 262,13	45 000,00			333,39	13 650,41		62 245,93
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras aquisições										0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
	Trabalhos para a própria empresa										0,00
	Acréscimo por revalorização										0,00
5.2	Total das diminuições	0,00	39 764,59	5 441,60	11 297,96	0,00	0,00	3,13	0,00	0,00	56 507,28
	Depreciações		39 764,59	5 441,60	11 297,96			3,13			56 507,28
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações										0,00
	Abates										0,00
	Outras										0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4	Transferências de AFT em curso		13 650,41						-13 650,41		0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Outras transferências										0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	72 330,04	1 206 895,92	23 068,30	37 606,10	15 630,96	0,00	3 332,96	26 586,97	0,00	1 385 451,25
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida										0,00

5. Custos de empréstimos obtidos

A empresa apresenta a título de financiamentos:

Tipo	2024	2023
Descoberto Bancário	9 399,57	0,00
Conta Corrente Caucionada	90 000,00	90 000,00
Total	99 399,57	90 000,00

6. Inventários

A empresa apresentava os seguintes inventários:

6.1 Inventários - Aumento de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			Euros
Descrição	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1 Inventários iniciais	0,00		0,00
2 Correções	9 996,36		9 996,36
3 Reclasseificação e regularização de inventários			0,00
4 Inventários finais	0,00		0,00
5 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1 + 2 + 3 + 4)	9 996,36	0,00	9 996,36
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:			
6 Ajustamentos / perdas por imparidade do período em inventários	0,00		0,00
7 Ajustamentos / perdas por imparidade acumuladas em inventários			0,00
8 Reversão de ajustamentos / perdas por imparidade do período em inventários			0,00
9 Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vendas (corretoras / residentes)			0,00
10 Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11 Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12 Adiantamentos por conta de compras			0,00

7. Rendimentos e gastos

O rédito reconhecido pela empresa discrimina-se:

7.1 Rédito		Euros
Descrição	2024	2023
Réditos reconhecidos no período:		
Vendas	2 608,10	2 230,40
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	602 498,56	518 245,51
Quotas e jóias	360,00	564,00
Outros	12 411,20	11 137,72
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	617 877,86	532 177,63

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a entidade;
- os gastos suportados ou a suportar com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

A empresa apresenta os seguintes rendimentos:

7.2 Contas de Rendimentos		Euros
Contas	Descrição	Valor
744	Trabalhos para a própria entidade - activos por gastos diferidos	
76	Reversões	83,11
761	Reversões de depreciações e amortizações	0,00
7611	Propriedades de investimento	
7612	Activos fixos tangíveis	
7613	Activos intangíveis	
762	Reversões de perdas por imparidade	83,11
763	Reversões de provisões	
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00
771	Em instrumentos financeiros	
772	Em investimentos financeiros	
773	Propriedades de investimento	
774	Activos biológicos	
78	Outros rendimentos e ganhos	50 831,18
781	Rendimentos suplementares	21 911,41
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,38
783	Recuperação de dívidas a receber	
784	Ganhos em inventários	
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
785	Dos quais: de empresas não residentes	
7851	Aplicação do método de equivalência patrimonial	
7851	Dos quais: de empresas não residentes	
786	Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	
7862	Alienações	
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	500,00
7871	Alienações	
7873	Rendas de terrenos	0,00
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	
788	Outros	28 419,39
7888	Outros não especificados	5 504,83
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00
791	Juros obtidos	
7911	De depósitos	
7912	De outras aplicações de meios financeiros líquidos	
7913	De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos	
7914	De financiamentos concedidos a subsidiárias	
7915	De financiamentos obtidos	
7916..7918	De outros financiamentos	
792	Dividendos obtidos	0,00
	De empresas residentes	
792	De empresas não residentes	
793..8	Outros rendimentos similares	

A empresa apresenta os seguintes gastos:

7.3	Contas de Gastos	Euros
Contas	Descrição	Valor
62	Fornecimentos e serviços externos	455 626,12
621	Subcontratos	213 798,72
622	Serviços especializados	88 937,10
6221	Trabalhos especializados	11 432,39
	Dos quais:	
6221	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	
6222	Publicidade e propaganda	1 614,78
6223	Vigilância e segurança	3 311,84
6224	Honorários	7 662,45
6225	Comissões	1 475,48
6226	Conservação e reparação	60 295,16
6227 e 8	Outros	3 145,00
623	Materiais	15 108,46
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 963,40
6232	Livros e documentação técnica	0,00
6233	Material de escritório	2 776,05
6234	Artigos de oferta	3 066,82
6235 e 8	Outros	6 302,19
624	Energia e fluidos	94 029,90
6241	Electricidade	19 339,17
6242	Combustíveis	45 239,26
6243	Água	5 607,27
6244 e 8	Outros	23 844,20
625	Deslocações, estadas e transportes	1 959,29
6251	Deslocações e estadas	1 927,29
6252	Transportes de pessoal	32,00
6253	Transportes de mercadorias	
6254 e 8	Outros	
626	Serviços diversos	41 792,65
6261	Rendas e alugueres	203,01
	Dos quais:	
6261	Rendas de terrenos	
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	
6262	Comunicação	5 651,56
6263	Seguros	5 253,39
6264	Assinaturas	
6265	Contencioso e notariado	195,00
6266	Despesas de representação	
6267	Limpeza, higiene e conforto	19 828,85
6268	Outros serviços	10 660,82
66	Perdas por reduções de justo valor	0,00
661	Em instrumentos financeiros	
662	Em investimentos financeiros	
663	Propriedades de investimento	
664	Activos biológicos	
66	Outros gastos e perdas	6 956,16
681	Impostos	2 297,88
6811	Impostos directos	
6812	Impostos indirectos	
6813	Taxas	2 297,88
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	
683	Dívidas incobráveis	
684	Perdas em inventários	
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
685	Dos quais: de empresas não residentes	
6851	Cobertura de prejuízos	
6852	Aplicação do método de equivalência patrimonial	
6852	Dos quais: de empresas não residentes	
685	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	
6862	Alienações	
687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros	
6871	Alienações	
688	Outros	4 658,28
6881	Correcções relativas a períodos anteriores	
6882	Doativos	800,00
6883	Quotizações	565,00
6884	Ofertas e amostras de inventários	
6886	Perdas em instrumentos financeiros	
6887 e 8	Outros não especificados	3 293,28
69	Juros suportados	4 513,98
691	Juros suportados	4 513,98
6913	Juros de financiamentos obtidos	4 513,98
6912 e 8	Outros juros	
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00
6921	Relativas a financiamentos obtidos	
6922 e 8	Outros	
698	Outros gastos e perdas de financiamento	0,00
6981	Relativo a financiamentos obtidos	
6982 e 8	Outros	

8. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis encontram-se apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das amortizações efectuadas, em cada período.

8 Subsídios do governo e apoios do governo										Euros
Descrição		Subsídios do estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades					
					Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
		Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
1	Subsídios relacionados com activos / ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	1 042 603,35	66 297,04	21 826,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Activos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + ... + 1.1.7)	1 042 603,35	66 297,04	21 826,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais									
1.1.2	Edifícios e outras construções									
1.1.3	Equipamento básico									
1.1.4	Equipamento de transporte									
1.1.5	Equipamento administrativo									
1.1.6	Equipamentos biológicos									
1.1.7	Outros	1 042 603,35	66 297,04	21 826,38						
1.2	Activos intangíveis (1.2 = 1.2.1 + 1.2.2 + ... + 1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento									
1.2.2	Programas de computador									
1.2.3	Propriedade industrial									
1.2.4	Outros									
1.3	Outros activos									
2	Subsídios relacionados com rendimentos / à exploração		953 837,52							
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com activos / ao investimento									
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos / à exploração									
4	Total (4 = 1 + 2 - 3)	1 042 603,35	1 020 134,56	21 826,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No corrente exercício foi imputado ao rendimento do período o montante de 21.826,38 euros relativamente aos subsídios recebidos, ficando a rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" a apresentar um valor igual a 746.223,19 euros.

9. Instrumentos financeiros

9.1 Imposto sobre o rendimento

A Direcção entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão efeitos materialmente significantes nas demonstrações financeiras.

9.1 Imposto sobre o rendimento

Euros

	Descrição	Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de imposto)	-54 781,80
2	Imposto corrente	
3	Imposto diferido	
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	0,00
5	Tributações autónomas	
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento (6 = (4 + 5) / 1 x 100))	0,00%

9.2 Activos e passivos financeiros

9.2 Instrumentos financeiros / Activos e passivos financeiros

Euros

Descrição	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
Activos financeiros:	0,00	0,00	48 945,97	40 657,96	0,00
Clientes			48 945,97	40 657,96	
Adiantamentos a fornecedores					
Accionistas / sócios					
Outras contas a receber					
Activos financeiros detidos para negociação					
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"					
Outros activos financeiros					
Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta "1431"					
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"					
Passivos financeiros:	0,00	0,00	377 446,40	0,00	0,00
Fornecedores			91 660,34		
Adiantamentos de clientes					
Accionistas / sócios					
Financiamentos obtidos			99 399,57		
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:					
Aumentos ocorridos no período					
Diminuições ocorridas no período					
Outras contas a pagar			186 386,49		
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:					
Activos financeiros					
Passivos financeiros					
Total de rendimentos e gastos de juros em:					
Activos financeiros					
Passivos financeiros					

9.3 Contas a receber e a pagar

9.3 Contas activas e passivas / Contas a receber e a pagar		Euros
Contas	Descrição	Valor
14	Outros instrumentos financeiros	
1411	Derivados - potencialmente favoráveis	
1412	Derivados - potencialmente desfavoráveis	
1421	Activos financeiros detidos para negociação	
1422	Passivos financeiros detidos para negociação	
1431	Outros activos financeiros (justo valor através de resultados)	
1432	Outros passivos financeiros (justo valor através de resultados)	
21	Clientes	
211	Cientes c/c	8 288,01
212	Cientes - títulos a receber	
218	Adiantamentos de clientes	
22	Fornecedores	
221	Fornecedores c/c	91 660,34
222	Fornecedores - títulos a pagar	
225	Facturas em recepção e conferência	
228	Adiantamentos de fornecedores	
23	Pessoal	
231	Remunerações a pagar	2 548,24
232	Adiantamentos	
237	Cauções	
238	Outras operações	484,12
...	Natureza devedora	
...	Natureza credora	484,12
239	Perdas por imparidade acumuladas	
24	Estado e outros entes públicos	
241	Impostos sobre o rendimento	
2432	IVA dedutível (montantes acumulados a débito)	
2433	IVA liquidado (montantes acumulados a crédito)	
26	Accionistas / sócios	
261	Accionistas c/subscrição	
262	Quotas não liberadas	
263	Adiantamentos por conta de lucros	
264	Resultados atribuídos	
	Na óptica da entidade que distribui lucros	
	Na óptica da entidade a quem são atribuídos lucros	
265	Lucros disponíveis	
	Na óptica da entidade que distribui lucros	
	Na óptica da entidade a quem são atribuídos lucros	
266	Empréstimos concedidos - empresa-mãe	
26...	Empréstimos concedidos - empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
26...	Empréstimos concedidos - outros accionistas / sócios	
	dos quais: empresas participantes	
268	Outras operações	
	Natureza devedora	654,00
	Natureza devedora - não corrente	
	Natureza devedora - corrente	654,00
	Natureza credora	
269	Perdas por imparidade acumuladas - não corrente	
269	Perdas por imparidade acumuladas - corrente	
27	Outras contas a receber e a pagar	
2711	Fornecedores de investimentos - contas gerais	0,00
	Fornecedores de investimentos - contas gerais - corrente	
	Fornecedores de investimentos - contas gerais - não corrente	
2712	Facturas em recepção e conferência	0,00
	Facturas em recepção e conferência - corrente	
	Facturas em recepção e conferência - não corrente	
2713	Adiantamentos a fornecedores de investimentos	
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	
2722	Credores por acréscimos de gastos	183 354,13
2741	Activos por impostos diferidos	
2742	Passivos por impostos diferidos	
273	Benefícios pós-emprego	
275	Credores por subscrições não liberadas	
276	Adiantamentos por conta de vendas	
278	Outros devedores e credores	
	Outros devedores	30 844,56
	Outros credores	

9.4 Perdas por Imparidade

9.4 Instrumentos financeiros / Activos e passivos financeiros - Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo ou ao custo amortizado

Euros

Descrição	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
	1	2	3 = 1 - 2
Dívidas a receber de clientes	40 740,87	83,11	40 657,76
Outras dívidas a receber			0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos			0,00
Outras			0,00
Total	40 740,87	83,11	40 657,76

9.5 Instrumentos financeiros / Activos e passivos financeiros - Dívidas registadas como de cobrança duvidosa

Euros

Descrição	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	
Reclamadas judicialmente	
Em mora:	40 657,76
Há mais de seis meses e até doze meses	
Há mais de doze meses e até dezoito meses	
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	
Há mais de vinte e quatro meses	40 657,76
Total	40 657,76

9.5 Investimentos financeiros

A Lei nº 70/2013, de 30 de Agosto estabelece os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

O disposto na Portaria nº 294-A/2013, de 30 de Setembro impõe a obrigatoriedade destes nos contratos de trabalho celebrados a partir de 01/10/2013.

O pagamento é obrigatório, mensal e corresponde a 1% do vencimento base e diuturnidades a que os trabalhadores tenham direito, distribuído da seguinte forma:

0,925% ao Fundo de Compensação do Trabalho (se aplicável)

0,075% ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho

A entidade empregadora realiza 12 pagamentos por ano, correspondendo a 12 vencimentos mensais dos seus trabalhadores. As entregas não incidem, portanto, sobre os montantes abonados a título de subsídio de férias e subsídio de natal.

Os Fundos de Compensação apresentam a seguinte valorização:

Tipo	2024	2023
FCT	6 967,94	7 116,94
Total	6 967,94	7 116,94

10. Benefícios dos empregados

10.1 Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal - Pessoas ao serviço e

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	72,00	107.197
Pessoas remuneradas ao serviço da empresa	72,00	107.197
Pessoas não remuneradas ao serviço da empresa		
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço da empresa a tempo completo		
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	72,00	107.197
Pessoas ao serviço da empresa a tempo parcial		
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial		
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	3,00	6.297
Mulheres	69,00	100.900
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à investigação e desenvolvimento		
Prestadores de serviços		
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		

10.2 Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal - Gastos com o Pessoal

Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	1 143 811,57
Remunerações dos órgãos sociais	
Das quais: Participação nos lucros	
Remunerações do pessoal	805 572,58
Das quais: Participação nos lucros	
Benefícios pós-emprego	0,00
Prémios para pensões	
Dos quais:	
Contribuições para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	
Contribuições para planos de contribuições definidas - outros	
Gastos associados a planos de benefícios definidos	
Dos quais:	
Gastos de serviço corrente	
Gastos com juros	
Outros gastos	
Outros benefícios	
Dos quais:	
Gastos associados a cuidados médicos pós-emprego	
Indemnizações	49,20
Encargos sobre remunerações	200 996,07
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	13 044,28
Gastos de acção social	
Outros gastos com pessoal	124 149,44
Dos quais:	
Gastos com formação	
Gastos com fardamento	

11. Acontecimentos após a data do balanço

No período subsequente ao encerramento das contas, não ocorreram quaisquer factos que se devam repercutir nas demonstrações financeiras ou que devam ser mencionados no presente relatório.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas

Cumprindo, entre outros, os termos do artigo 210º da Lei nº 110/2009, de Novembro, informamos que a 31/12/2024, a entidade não registava quaisquer dívidas vencidas perante o Estado e Outros Entes Públicos.

12.1 Divulgações exigidas por diplomas legais - Informação por actividades económicas

		Euros	
Descrição		Actividades Económicas Actividade CAE - Rev3 68200	Total
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	2 608,10	2 608,10
1.1	Mercadorias	2 608,10	2 608,10
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		0,00
1.3	Activos biológicos		0,00
2	Prestações de serviços	615 269,76	615 269,76
3	Compras	9 996,36	9 996,36
4	Fornecimentos e serviços externos	455 626,12	455 626,12
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	9 996,36	9 996,36
5.1	Mercadorias	9996,36	9 996,36
5.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		0,00
5.3	Activos biológicos		0,00
6	Variação nos inventários da produção		0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	67,00	67,00
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	1 143 811,57	1 143 811,57
8.1	Remunerações	805 572,58	805 572,58
8.2	Outros (inclui pensões)	338 238,99	338 238,99
9	Activos fixos tangíveis:		
9.1	Quantia escriturada líquida final	1 385 451,25	1 385 451,25
9.2	Total de aquisições	62 245,93	62 245,93
9.3	Das quais: em edificios e outras construções	13 650,41	13 650,41
9.4	Adições no período de activos em curso		0,00
10	Propriedades de investimento:		
10.1	Quantia escriturada líquida final		0,00
10.2	Total de aquisições		0,00
10.3	Das quais: em edificios e outras construções		0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimento em curso		0,00

12.2 Divulgações exigidas por diplomas legais - Informação por mercados geográficos

Descrição		Mercados geográficos			Total
		Interno	Comunitário	Extracomunitário	
1	Vendas	2 608,10			2 608,10
2	Prestações de serviços	615 269,76			615 269,76
3	Compras	9 996,36			9 996,36
4	Fornecimentos e serviços externos	455 626,12			455 626,12
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	62 245,93			62 245,93
6	Aquisições de propriedades de investimento				0,00
7	Aquisições de activos intangíveis				0,00
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + ... + 8.5)	21 911,41	0,00	0,00	21 911,41
8.1	Serviços sociais				0,00
8.2	Aluguer de equipamento				0,00
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica				0,00
8.4	Royalties				0,00
8.5	Outros	21 911,41			21 911,41
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				0,00
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				0,00

13. Outras divulgações

13.1 Partes relacionadas e outras participações - Participação no capital social da declarante

Descrição	%
De pessoas colectivas residentes	
De pessoas colectivas não residentes	
De pessoas singulares residentes	100,00%
De pessoas singulares não residentes	
Outros	
TOTAL	100,00%

13.2 Fluxos de Caixa - Quantia escriturada e movimentos do período

Euros

Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	629,88	325 058,22	323 357,78	2 330,32
Depósitos à ordem	8 379,71	3 074 766,73	3 083 146,44	0,00
Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos bancários	9 009,59	3 399 824,95	3 406 504,22	2 330,32
Dos quais: Depósitos bancários no exterior				0,00

13.3 Fundos Patrimoniais

Euros

Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Fundos	253 536,71			253 536,71
Por memória: Accionistas c/subscrição				0,00
Por memória: Quotas não liberadas				0,00
Excedentes técnicos				0,00
Reservas	36 650,28	0,00	0,00	36 650,28
Reservas legais	36 650,28			36 650,28
Outras reservas				0,00
Resultados transitados	-72 245,35	64 366,54		-136 611,89
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				0,00
Outros				0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	952 272,63	21 826,38	0,00	930 446,25
Subsídios	768 049,57	21 826,38		746 223,19
Doações	184 223,06			184 223,06
Outras				0,00

A Direcção

O Contabilista Certificado

João Manuel da Costa
Hana Madalena de Silva
Henrique
Pereira António Rocha
Lucie Pinto Pereira.

Carlo 85277